

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1. INTRODUÇÃO:**

1.1. Para atender as necessidades da Administração Municipal, elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a aquisição de veículos.

### **2. DA JUSTIFICATIVA:**

2.1. A presente solicitação tem como justificativa a demanda desses produtos, conforme relação constante no “item 7” deste Termo.

### **3. DO VALOR ESTIMADO:**

3.1. O valor estimado para essa aquisição é de R\$ 169.680,00 (cento e sessenta e nove mil seiscientos e oitenta reais).

### **4. DA APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS:**

4.1. A apresentação dos veículos deverá obedecer aos seguintes parâmetros:

- a) Os veículos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes neste termo; e
- b) Não serão aceitos veículos que não seja zero quilometro e que apresente algum defeito de fabricação, defeito na pintura, dentre outros aspectos.

### **5. DA ENTREGA:**

5.1. A entrega dos veículos não deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de compras. A entrega será feita na sede do órgão solicitante.

### **6. DO ACOMPANHAMENTO:**

6.1. A Secretaria Municipal solicitante ficará responsável pelo recebimento e conferência dos produtos solicitados.

### **7. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS:**

7.1. Seguem especificações, quantidades e preços máximos de referência conforme abaixo relacionados:

| Item – Descrição Mínima   | Unidade | Quant. | Valor Unit. Máximo (R\$) | Valor Total (R\$) |
|---|---------|--------|--------------------------|-------------------|
| 1 – Veículo automotor; zero quilômetro; tipo PASSEIO, ano/modelo 2017/2017; capacidade de 05 lugares, sendo 04 passageiros + 01 motorista; motor de potência mínima de 65 CV, bicom bustível; caixa de mudanças manual com 05 marchas sincronizadas à frente e 01 ré; 04 portas; equipado com direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos e demais itens exigidos por Lei | Unid.   | 04     | 42.420,00                | 169.680,00        |

Santa Cruz/RN, em 01 de junho de 2017.

**José Amauri da Fonseca**  
Secretário Municipal de Administração